

1 **ATA DA 404ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 03/05/2016 EM SUA SEDE, SITUADA**
3 **À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**
4

5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Pedro Segundo de Mendonça,
6 Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos: Celso Arnaldo de
7 Medeiros, Fabíola Andréa Leite de Paula, Francisco de Assis R. da Silva, Ivanaldo Ferreira de
8 Menezes, Conselheiros Suplentes: Antonio de Lisboa Batista, Joana D'arc Davi de Carvalho
9 Rodrigues, Maria Aparecida Rocha J. de Farias, e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva
10 Costa.

11
12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis horas e
14 vinte minutos do dia três de maio de dois mil e dezesseis, o Presidente **Ricardo Valério Costa**
15 **Menezes** iniciou os trabalhos da Quadringentésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do
16 Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos. O
17 presidente apresentou a pauta a todos os conselheiros presentes para análise prévia e
18 consequente aprovação da mesma. Em seguida comunicou as ausências justificadas do
19 Conselheiro Efetivo Wagner Antonio Puerta em virtude de compromisso profissional em outro
20 Estado, e dos Conselheiros Suplentes Aluísio Alberto Dantas e Denílson da Silva Araújo, sendo o
21 primeiro por compromisso para consulta médica e o segundo por compromisso profissional e em
22 ambos os casos foi justificado agendamento prévio levando em consideração que a plenária que
23 seria no dia 02 e não dia 03/05. Colocado em discussão as justificativas foram aceitas. Em
24 seguida o presidente efetivou para esta Sessão, os conselheiros suplentes convidados Antonio de
25 Lisboa Batista, Joana D'arc Davi de Carvalho e Maria Aparecida Rocha J.de Farias.

26
27 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em discussão a Ata n.º 403ª que foi
28 enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente
29 com a convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à
30 votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

31
32 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** O presidente fez leitura da
33 Portaria nº 006/2016, que criou a Comissão para Desfazimento de Bens; Portaria nº 007/2016,
34 que autorizou a renovação do contrato e alteração no valor dos honorários contábeis e; Resolução
35 nº 382/2016, que autorizou o recebimento por Cartão de Crédito.

36
37 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente
38 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 141.446,03 (cento e quarenta e um mil,
39 quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos), entre Conta Corrente e Poupança, sendo
40 que está incluso nesse total o valor de R\$ 5.388,59 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e
41 cinquenta e nove centavos), referente ao repasse do COFECON para aquisição de equipamentos
42 de informática e outros equipamentos, de acordo com projeto de modernização tecnológica. Em
43 seguida o presidente informou que comparando com o exercício anterior no mesmo período, o
44 Conselho possuía o saldo total de R\$ 133.755,17 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta
45 e cinco reais e dezessete centavos). Por fim, o presidente informou que temos o saldo em
46 aplicação financeira de R\$ 26.851,47 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e
47 quarenta e sete centavos), referente a antecipação do COFECON para o SINCE 2016, pois dos
48 30 mil enviados já foram pagas algumas despesas como o desenvolvimento do site
49 CORECON/SINCE, folders para divulgação, além de diárias.

50
51 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** passou os
52 seguintes informes: **1)** Que participou da Sessão Plenária Ampliada no COFECON/CORECON'S
53 em Brasília no dia 08/04, ressaltando que foi muito positiva, teve a oportunidade de fazer a



54 exposição sobre o SINCE/2016 e que teve boa aceitação por parte de diversos presidentes de
55 CORECON'S; **2)** informou sobre parceria para divulgação do Curso Perícia Judicial cujo valor da
56 inscrição é de R\$ 1.510,00, mas lembrou que o economista tem desconto de 10% em razão dessa
57 parceria. O curso será realizado no período de 31/05 a 03/06/16 no auditório do CREA/RN e de
58 acordo com sorteio realizado na plenária anterior, os Conselheiros Ricardo Valério Costa Menezes
59 (presidente) e Leovigildo Cavalcanti de A. Neto foram os contemplados; **3)** Que recebemos Ofício
60 do Departamento de Economia da Universidade Federal do RN- DEPEC/UFRN convidando os
61 Conselheiros a participarem da Feira das Profissões, ao mesmo tempo em que solicitou material
62 informativo como folders, cartilhas e outros. A feira será realizada nas salas de aulas do
63 departamento no período de 18 a 20/05, nos turnos da manhã, tarde e noite. O presidente
64 solicitou a colaboração dos conselheiros para se fazendo presentes nos estandes para que façam
65 a divulgação do curso de economia/ da profissão, ficando definido o presidente Ricardo Valério
66 para o dia 18/05 à tarde, Conselheiros Pedro Segundo e Maria Aparecida dia 19/05 no turno da
67 manhã e a Conselheira Fabíola Andréa dia 20/05 no turno da noite; **4)** Que recebemos Convite da
68 UERN/Mossoró para participar da Aula Inaugural do Mestrado em Economia, realizada dia 02/05,
69 motivo pelo qual a plenária foi adiada para dia 03/05. O presidente disse que o evento foi muito
70 prestigiado, estando presentes, professores, economistas, estudantes, representante do reitor,
71 chefes de departamento e demais autoridades; **5)** Que recebemos convite do Conselho Regional
72 de Contabilidade - CRC/RN para solenidade de posse dos novos conselheiros, a ser realizada no
73 dia 06/05 às 20h no Glamour Recepções. Já confirmadas as presenças do Presidente Ricardo
74 Valério e Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros; **6)** Por fim, informou que recebemos a visita do
75 Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Hermes de Alencar Benevides Neto, para protocolar Ofício
76 nº 217/2016 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do RN-Divisão de Acompanhamento de
77 Grandes Devedores, informando sobre perícia judicial de imóvel, incluindo "Avaliação Econômica"
78 do complexo industrial, realizada por um geólogo e um engenheiro civil, e não por economista. O
79 presidente informou que a visita será retribuída para entrega do ofício com a resposta, e ver esse
80 momento com mais uma oportunidade de trabalho para o Economista.

81
82 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente informou que
83 foram pagos os seguintes valores: De R\$ 660,00 ao Presidente Ricardo Valério Costa Menezes
84 referente a uma diária para complementar as despesas por ocasião de reuniões em Brasília/DF
85 nos dias 7 e 8/04/16; Pago o valor de R\$ 175,00 a Top Gráfica, referente a 50 cartazes do
86 SINCE/2016 para apresentar na plenária do COFECON; Pago o valor de R\$ 220,00 a Electro
87 Ligth, referente ao conserto de dois fornos de micro-ondas; Pago o valor de R\$ 330,00 ao
88 Presidente Ricardo Valério Costa Menezes referente a uma diária para divulgação do
89 SINCE/GINCANA e assistir Aula Inaugural do Mestrado em Economia da UERN em Mossoró, dia
90 02/05. Após as informações as despesas foram homologadas.

91 92 **ORDEM DO DIA:**

93 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE I TRIMESTRE/2016:** Com a palavra o Conselheiro
94 **Celso Arnaldo de Medeiros**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, de início
95 agradeceu a enorme colaboração do Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes ao elaborar a
96 Minuta de parecer com muito zelo, e dando seguimento, relatou o Processo nº.13.765/2016,
97 referente ao Balancete do I Trimestre / 2016. O Conselheiro fez leitura do parecer sobre as
98 despesas e receitas com respectivos detalhes nas contas e concluída a análise informou que
99 sinalizam momentaneamente para uma situação de equilíbrio na situação financeira,
100 necessitando, no entanto de um controle rígido nas despesas e sugerindo um esforço concentrado
101 para implantar a cobrança judicial e empenho na cobrança dos débitos constantes na dívida ativa
102 posterior ao exercício de 2010. Após as informações a Comissão opinou favorável pela aprovação
103 do processo. Em seguida a plenária aprovou o parecer da CTC. Os demais conselheiros
104 agradeceram e enaltecem a colaboração do Conselheiro Ivanaldo Ferreira.

105



106 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** O Sr. Presidente
107 informou que o contrato com a empresa G7 Consultoria e Assessoria de Comunicação Ltda., se
108 encerra em julho/2016, com valor dos honorários em R\$ 790,00 e não foi estipulado em contrato
109 índice para reajuste, considerando que não daria continuidade ao contrato e sim, seria feita uma
110 nova licitação, de modo que a assessoria fosse remunerado por um valor justo, de mercado. O
111 presidente informou que devido ao aumento da demanda do serviço para divulgação do
112 SINCE/2016 e CINGANA NACIONAL DE ECONOMIA, solicitou a Assessoria Jurídica parecer
113 sobre a possibilidade de antecipar o aumento, assim como dar aumento superior ao índice que
114 normalmente corrige os contratos do Conselho. A assessoria jurídica deu parecer favorável ao
115 aumento no limite máximo de 25% tendo como argumento esse acréscimo da demanda e também
116 opinou positivamente pela antecipação do aumento, tudo de acordo com o que prevê a Lei
117 8.666/93. O parecer é parte integrante do processo de contratação da empresa em referência. Em
118 seguida o presidente colocou em votação e foi aprovada a antecipação do aumento a partir de
119 **01/05/2016** e aumento de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor mensal para R\$ 987,50
120 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
121

122 **PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DO ACORDO COLETIVO 2016:** o presidente informou que
123 participou de reunião com os Conselheiros Celso Arnaldo, Francisco de Assis e a Gerente
124 Executiva, Maíza Costa para analisar a pauta de reivindicação do Acordo Coletivo/2016, processo
125 nº 13.764/2016, e em outra ocasião conversou com os servidores José Dantas de Oliveira que é
126 presidente do Sindicato e Augusto de Oliveira Neto apresentando os pontos possíveis de
127 negociação. Após explanação e com as devidas ponderações por parte dos conselheiros, o
128 aumento de salário a foi aprovado com a reposição pelo o INPC-IBGE conforme já foi previamente
129 negociado entre a Comissão de Tomada de Contas-CTC e o SINSERCON - Sindicato da
130 Categoria, face às dificuldades da crise econômica o CORECON não poderá dar reajuste acima
131 do índice oficial previsto, porém ficou acordado de submeter à apreciação da plenária a
132 concessão em caráter excepcional do pleito integral ou parcial, do cartão alimentação no valor de
133 R\$ 490,00 reais, que dará um impacto de aproximadamente R\$ 1.538,00 reais/ano, a mais em
134 relação ao anunciado pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Assim,
135 após ampla avaliação dos conselheiros foi concedido o aumento em caráter excepcional do cartão
136 alimentação para R\$ 490,00 de acordo com as ressalvas aqui pactuadas, face às boas
137 expectativas de receitas extras do SINCE e o conseqüente crescimento da demanda de trabalho,
138 tendo inclusive os funcionários se comprometido a executarem um mutirão de cobrança junto aos
139 economistas inadimplentes. Outro ponto que foi também previamente acordado entre a comissão,
140 o sindicato da categoria e os funcionários participantes da reunião foi submeter a plenária, das
141 possibilidades de realizarmos uma simulação, com duração de 15 a 30 dias, para avaliarmos das
142 possibilidades de implantação futuramente, do regime de expediente corrido, possivelmente das
143 12 às 18 horas, logo após a conclusão dos trabalhos do SINCE, para no próximo Acordo Coletivo,
144 cumpridas as alterações legais do PCS, implantar ou não, o regimento de 30 horas semanais de
145 acordo com as nossas conveniências e sem prejuízo à logística de trabalho do Conselho. O
146 Presidente ressaltou ainda, que se a prática desta simulação demonstrar viabilidade de forma a
147 não existir atrasos aos serviços e bom atendimento aos economistas, poderá por outro lado, trazer
148 benefícios para todos, inclusive gerando economia de despesas de energia e auxílio transporte, e
149 melhorando o gerenciamento geral, visto que o Conselho atualmente funciona por 10 horas, para
150 se adequar aos diversos horários de entrada nos turnos diferenciados de serviços por parte dos
151 funcionários. E do lado dos servidores, estaríamos proporcionando uma melhor qualidade de vida,
152 economia de tempo, gastos com a alimentação, ganhos salariais etc. Assim posto estes
153 esclarecimentos, foram abertos à apreciação por parte dos senhores conselheiros. Antes do
154 aparte dos conselheiros, a Gerente executiva alertou que o regime previsto pelo nosso PCS é de
155 40 horas semanais, e qualquer alteração possível a ser decidido futuramente, terá que passar por
156 ajustes no que está previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS. Com a palavra o Vice-
157 Presidente **Pedro Segundo de Mendonça** sugeriu que seja feito um estudo através de uma
158 planilha para ver as demandas diárias, de modo que sejam anotadas todas as ligações e visitas



159 com respectivos horários para analisar qual turno tem a maior procura ao Conselho. Sugeriu
160 também uma pesquisa com os demais Corecon's e os Conselhos Profissionais locais com esse
161 mesmo objetivo. Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** ponderou que se
162 for legalmente possível a redução da carga horária, julga como positivo, pois vai gerar economia e
163 mais eficiência dos servidores, disse que representará o aumento aos servidores de 33%, e disse
164 que esse é o momento de se corrigir uma distorção, de modo que todos trabalhem uma mesma
165 carga horária. Após amplo debate, ficou definido que uma nova análise será feita após as
166 pesquisas sugeridas nos debates. Além das reivindicações do Acordo Coletivo o presidente
167 apresentou **requerimento extra pauta, do servidor Augusto de Oliveira Neto** solicitando
168 aumento no valor da gratificação que hoje recebe através de portaria no valor de R\$ 200,00 para o
169 valor de R\$ 400,00. Depois de muitos questionamentos e esclarecimentos, esse item foi aprovado
170 o aumento no mesmo índice que será concedido aos servidores, e ficou definido que incluía na
171 consulta ao jurídico sobre essa gratificação ser inserida no PCS. Com a palavra o Conselheiro
172 **Antonio de Lisboa Batista** sugeriu que as discussões sejam agilizadas de modo que não se
173 gaste quarenta minutos que foi o tempo demandado para essas discussões e fez o comparativo
174 com as reuniões frequentes que participa na UERN, com tempo limitado para os temas. Com a
175 palavra o Presidente **Ricardo Valério** disse que pretende começar as plenárias pontualmente às
176 16h e concluídas até às 17h30, ficando uma reunião já extensa, com uma hora e meia de duração
177 e para isso disse que pretende reduzir as pautas, de modo que não ultrapasse as 18h. Alguns
178 conselheiros sugeriram a mudança de ordem da pauta, passando alguns itens para o final e
179 outros para o início das discussões.

180
181 **COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO DA COTA-PARTE JUNTO AO COFECON:** O presidente
182 informou que ao analisarmos o Relatório de Gestão do COFECON do ano de 2015, foi constatado
183 que o CORECON/RN caiu várias posições em comparação ao ano de 2010 e ainda, estamos
184 abaixo dos Corecons de PI e MA que sempre estiveram bem atrás. O nosso repasse da Cota-
185 parte do COFECON em 2015 foi a menor desde 2010 e caímos da posição 13ª para 19ª. Apenas
186 comparando a queda de 2014 cujo repasse foi de R\$ 75.130,14, em 2015 foi de R\$ 43.318,75.
187 Concluída a apresentação não houve manifestação e nenhum comentário por parte dos
188 conselheiros.

189
190 **RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO:** O Presidente colocou a
191 título de informação complementar ao que foi discutido na plenária anterior, pois de acordo com
192 contato recebido do Cartão de Crédito após a plenária, é recebemos a informação definitiva sobre
193 as taxas cobradas por modalidade de recebimento. Para recebimento por Cartão de Crédito para
194 o vencimento a taxa é de 4,05% e para parcelar em até 6x sem juros a taxa passa para 6,99%. No
195 dia da reunião com a Comissão de Fiscalização foi apresentada simulação com recebimento por
196 Cartão de Crédito, as despesas ficariam em R\$ 215,27 considerando a taxa única de 3,15% para
197 as duas modalidades, e com essas novas taxas informadas as despesas passam para R\$ 333,22,
198 enquanto que pela modalidade atual através de boleto bancário, sem o incentivo do Cartão de
199 Crédito as despesas ficam em R\$ 37,27.

200
201 **REGIMENTO INTERNO 2016:** O presidente informou que após a plenária anterior, foi reenviado
202 via e-mail a todos os conselheiros, o Regimento Interno já com as alterações aprovadas na
203 plenária anterior para que façam novas análises e para que surtam efeito de aprovação em duas
204 plenárias e ainda questionou se havia mais alteração a ser feita, e como ninguém se manifestou,
205 em seguida foi ratificada a decisão da plenária anterior, cujas atas de decisões serão
206 encaminhadas ao COFECON para homologação do referido regimento.

207
208 **ELEIÇÕES ELETRÔNICAS DOS CORECON'S:** O presidente informou sobre Ofício Circular
209 recebido do COFECON nº 056/2016, de 22/04/16 referente ao novo procedimento eleitoral pelo
210 Voto Eletrônico compulsório, ficando vedada a votação em cédula de papel. Os Corecon's terão
211 até o dia **25/05/2016** para informar se vão aderir ao sistema unificado do COFECON, cujo custo



212 será rateado entre os Corecon's aderentes, proporcional ao número de ECV(Economistas em
213 Condições de Voto), ou se pretende desenvolver sistema próprio de votação. Colocado em
214 votação foi aprovado pelo sistema unificado do COFECON.
215

216 **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:** O presidente informou que recebemos Ofício
217 do COFECON nº 58/206, de 28/04/16, encaminhando a Resolução nº 1.952/2016, que cria o V
218 Programa Nacional de Recuperação de Créditos, cuja minuta da Resolução CORECON/RN nº
219 383/2016 para o referido Programa de Recuperação de Crédito, foi enviada a todos os
220 conselheiros via e-mail. Colocado em votação a resolução foi aprovada, que terá validade para o
221 período de 03/05 a 02/11/2016.
222

223 **SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA- SINCE/2016:** O presidente **Ricardo**
224 **Valério Costa Menezes** informou que definiu com a Conselheira Fabíola Andréa Leite de Paula
225 uma divisão de tarefas, de modo que a mesma assumiu fazer contatos telefônicos com os
226 presidentes dos CORECON'S para confirmar os patrocínios para o SINCE e GINCANA. Com a
227 palavra a Conselheira **Fabíola Andréa** disse que já fez contato com 13 Conselhos e teve boas
228 perspectivas de retornos sobre valores anteriormente prometidos, e também definiu como data
229 limite para fechamento desses compromissos até o dia 18 de maio para saber o que vamos poder
230 dispor de valores, para em seguida tomar as demais decisões. Com a palavra o Conselheiro
231 **Ivanaldo Ferreira de Menezes** questionou se já temos garantidos verba suficiente para fazer
232 frente a todas as despesas. A Conselheira **Fabíola** detalhou sobre o funcionamento e participação
233 dos CORECON'S com as presenças garantidas dos seus Delegados e disse que o
234 CORECON/RN vai adequar o evento ao tamanho dos patrocínios. O presidente **Ricardo Valério**
235 informou que já temos garantidos e assegurados R\$ 140.000,00 do COFECON entre o SINCE e a
236 GINCANA, tem a promessa dos grandes Conselhos como SP e RJ com o patrocínio de R\$
237 50.000,00 cada, confirmados patrocínios de R\$ 10.000,00 dos CORECON'S DF e PR e garantidos
238 R\$ 5.000,00 da QUALICORP. Com essas informações o Conselheiro Ivanaldo Ferreira se deu por
239 satisfeito.
240

241 **DESFAZIMENTO DE BENS:** Com a palavra a conselheira **Maria Aparecida Rocha J. de Farias**,
242 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens, relatou o processo nº 13.716/2016, referente
243 ao desfazimento de bens inservíveis, que totaliza o valor de R\$ 6.967,04 (seis mil, novecentos e
244 sessenta e sete reais e quatro centavos), citando todos os itens e seu estado de conservação.
245 Após o relato foi aprovado o processo para baixa dos bens inservíveis, que posteriormente será
246 enviado ao COFECON para que seja homologado.
247

248 **INFORMES DA FISCALIZAÇÃO:** O presidente passou a palavra para o vice-presidente Pedro
249 Segundo de Mendonça, Coordenador da Fiscalização. O Conselheiro fez leitura do relatório
250 apresentado pelo setor de fiscalização, onde constam informações da fiscalização, da cobrança e
251 sobre a situação da inadimplência com a o percentual de 45,77% até 30 de abril.
252

253 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Celso Arnaldo de**
254 **Medeiros** relatou o processo de Suspensão de Registro, nº 1937, que foi reativado, relatou o
255 processo de Cancelamento de Registro, nº 757, de Francisco Sales de Freitas (falecido) e nº
256 1952, de Islamarque Pinheiro Rodrigues; o Conselheiro **Francisco de Assis R. da Silva** relatou o
257 processo de Cancelamento de Registro, nº 748, de Jorge Luiz de Medeiros, nº 1810, de Leilany
258 Lopes da Silva Oliveira e nº 44 (Pessoa Jurídica), de ZC Planejamento e Consultoria; O
259 Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** relatou o processo de Cancelamento de Registro, nº
260 1681, de Eliane Maria Ferreira Praça e nº 1370, de Maurício de Figueiredo Formiga; o Conselheiro
261 **Pedro Segundo de Mendonça** relatou o processo de Cancelamento de Registro, nº 1350, de
262 Severino dos Ramos Belísio, esse último havia sido levado na plenária anterior para análise mais
263 detalhada e colocou para plenária que a situação do profissional é crítica e qualquer cobrança é
264 inviável e abordou a possibilidade de abrir exceção e dar baixa do registro e na dívida, mas alguns



265 conselheiros levantaram a questão de abrir jurisprudência, além de ser considerada renúncia
266 fiscal. Após amplo debate, ficou definido para uma conversa pessoal, de modo que o mesmo
267 procure a Câmara de Mediação e Arbitragem que tem amparo legal para as negociações. Para
268 essa intermediação o mesmo deve procurar um economista que tenha participado do curso e que
269 não seja conselheiro. Os conselheiros deram pareceres favoráveis pela aprovação nos demais
270 processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.

271

272 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**
273 informou que participou da reunião com o Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros e os
274 Economistas Candido Gabriel e Sérgio Aragão, para elaboração da resposta ao ofício do
275 Procurador da Fazenda Nacional que trata sobre perícia judicial de imóvel, e informa que as
276 atividades para esse campo profissional podem ser desenvolvidas para qualquer um economista,
277 não só a sua participação, mas que todos podem participar.

278

279 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.
280 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezenove horas, dos quais eu, Maria
281 Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim,
282 pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, três de maio de dois mil e dezesseis.

283

284

285 Ricardo Valério Costa Menezes
286 Presidente

Maria Maíza de Paiva Costa
Gerente Executiva

287

288 Antonio de Lisboa Batista
289 Conselheiro

Celso Arnaldo de Medeiros
Conselheiro

290

291 Fabíola Andréa Leite de Paula
292 Conselheira

Francisco de Assis R. da Silva
Conselheiro

293

294

295 Ivanaldo Ferreira de Menezes
296 Conselheiro

Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues
Conselheira

297

298

299 Maria Aparecida Rocha J. de Farias
300 Conselheira

Pedro Segundo de Mendonça
Vice- Presidente

